



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA

Gerência de Licitações, Contratos e Compras

Protocolo: 449065/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2019, CELEBRADO ENTRE O CREA-PA E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, REFERENTE AOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EM GERAL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO CREA-PA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Engenheiro Civil, estado civil casado, nacionalidade brasileira, empresário, Registro no CREA-PA nº [REDAZIDO] ou [REDAZIDO] A, CPF nº. [REDAZIDO] residente e domiciliado na cidade de [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001/57, sediada na cidade de Campo Bom/RS, na rua Machado de Assis nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, casado, Gerente de Licitações, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO] e **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, Contador, Coordenador de Controladoria, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] CPF nº [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições das Leis nº 8.666/93 e suas atualizações, bem como as demais legislações que tutelam a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **14/08/2021 a 14/08/2022**, limitado a sua duração de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato original, onde a CONTRATADA mantém as mesmas condições e Cláusulas estipuladas no Contrato nº 22/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.031 – Manutenção e Conservação de Veículos.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste extrato Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 22/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 10 de agosto de 2021.

CARLOS RENATO MILHOMEM
 CHAVES:37466453287
 Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MILHOMEM
 CHAVES: [REDACTED]
 Dados: 2021.08.11 11:54:35 -03'00'

Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

Presidente do CREA-PA
 CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO WEIAND:9528352004
 Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEIAND
 Dados: 2021.08.11 18:55:49 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
LUCIANO RODRIGO WEIAND
 CONTRATADA

DIEGO DA SILVA GONCALVES:00784577005
 Assinado de forma digital por DIEGO DA SILVA GONCALVES
 Dados: 2021.08.16 10:40:31 -03'00'

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
DIEGO DA SILVA GONÇALVES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Do CREA-PA

Nome:.....**HAROLDO LUIS**.....
 CPF:**FERREIRA:64129390244**.....
 Assinado de forma digital por HAROLDO LUIS FERREIRA:
 Dados: 2021.08.11 13:16:12 -03'00'

Da CONTRATADA

Nome:.....
 CPF:

Visto do Jurídico:

BIANCA MAUES DE SOUSA
FERREIRA:00823359239
 Assinado de forma digital por BIANCA MAUES DE SOUSA FERREIRA:
 Dados: 2021.08.11 12:55:08 -03'00'

Adv. Bianca Maués de Sousa Ferreira
Assessora da Presidência OAB/PA 21.482